

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

MENSAGEM Nº.020/2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos Projeto de Lei nº.020, que tem por objetivo instituir a Política Municipal para a educação em tempo integral.

Dessa forma o Município irá implementar sua política municipal para jornada ampliada ou tempo integral, a ser planejado com recurso federal, bem como sistematizado pela Secretaria de Estado da Educação que aderiu ao programa para as Escolas Estaduais e que irá receber e organizar toda documentação do Município para estabelecer o repasse de recursos.

As orientações foram passadas nos meses de abril e maio e o Projeto deve tramitar e estar sancionada pelo Município até 30/06/2024, para que o Núcleo Regional de Educação de Maringá possa apresentar a Lei ao Conselho Estadual de Educação, aprovar e publicar.

Diante do contexto solicitamos que referido projeto seja votado em regime de urgência e sessão extraordinária para que possa ser sancionado em tempo e enviado aos órgãos responsáveis para dar sequência aos tramites legais e consequentemente o Município possa receber os recursos.

Certos de contarmos com a especial atenção dos Nobres Vereadores para que haja continuidade nas ações propostas para a educação, renovamos nossos cordiais agradecimentos.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 17 de junho de 2024.



FERNANDO BRAMBILLA

Prefeito Municipal

Número: 164 Data: 19/06/2024 Hora: 10:05:14
Ano: 2024 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei
Compl.: nº 020/2024 - Educação em Tempo Integral

PRAÇA MILITÃO BENTO FRANÇA, AV. PRES. KENNEDY, 717 – FONE/FAX: (44) 3247 1247 – 3247-1544 – 3247-1355

CAIXA POSTAL: 51 – CEP 86 770-000 - prefeitura@santafe.pr.gov.

“Santa Fé, Capital da Fotografia”